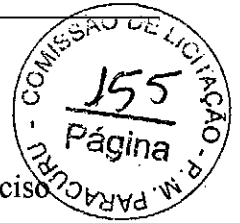




TERMO DE RATIFICAÇÃO



RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24 inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ALELO S/A, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de administração de benefício de auxílio alimentação por meio de cartão eletrônico com tarja, para pagamento na aquisição de gêneros alimentícios, junto as redes de alimentação credenciadas no Município de Paracuru, a saber: mercados, açougues, mercearias e padarias. A serem disponibilizados aos beneficiários dos Cartões indicados pela contratante durante o período da emergência de saúde de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid- 19).

RATIFICAMOS, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. TÚLIO MARCOS BRAUN NETO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Paracuru/Ce, 27 de abril de 2021.


SCARLETT MENDES LOPES DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU